



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Sexta-feira • 19 de março de 2021 • Ano V • Edição Nº 246

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 093/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 093/2021)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 093, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia Comissão de Servidores para análise dos demonstrativos, relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Transição da Prefeitura Municipal de Baixa Grande e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 1.311, de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios, considerando a necessidade de análise dos referidos documentos, relatórios e demonstrativos apresentados,

CONSIDERANDO a Resolução TCM/BA nº. 1311/2012, que “Disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 6º, IV da referida Resolução estabelece que o Prefeito e o Presidente da Câmara em início de mandato deverão nomear uma Comissão, com conhecimentos técnicos nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo;

CONSIDERANDO que deve enviar ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Câmara Municipal respectiva, até 31 de março do exercício em que se iniciou seu mandato, o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão citada no inciso anterior;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão composta pelos servidores da Prefeitura Municipal de Baixa Grande, Sr. **Celson Silva Barreto**, (cargo), Presidente; Sra. **Andréia Soares de Carvalho**, (cargo), Secretária; e o Sr. **Evanilton da Cruz**, (cargo), membro, com a finalidade de analisar os levantamentos, relatórios e demonstrativos constantes do Relatório de Transição de Governo, da gestão



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

anterior, nos termos da Resolução nº. 1.311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Parágrafo Único - A Comissão tem prazo de 11 (onze) dias, para concluir os seus trabalhos, contados a partir da sua instalação, devendo, ao final, elaborar RELATÓRIO da situação encontrada, com recomendações orientadoras ao Chefe Poder Executivo.

Art. 2º - Fica o Presidente da Comissão autorizado a expedir todo e qualquer ato necessário ao regular funcionamento da Comissão e cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão Especial não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 4º - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, aos 19 dias do mês de março de 2021.

GILVAN RIOS DA SILVA

Prefeito Municipal